



Araçariguama, 06 de Dezembro de 2023.

Ofício SMS 520/2023

Assunto: Indicação nº 615/2023

Prezado Sr,

Em atenção a **Indicação nº 615/2023**, no qual o nobre Vereador Helton da Van solicita o início das ações preventivas ao combate a dengue no município, a Secretaria de Saúde esclarece:

O Setor de Zoonoses realiza durante todo o ano ações de combate a Dengue, conforme calendário de atividades encaminhadas pela GVE 31 – DRS XVI Sorocaba. Segue anexo, relatório das ações realizadas pela equipe.

Sem mais, aproveito a oportunidade para elevar meus votos de estima e apreço.

PAULO
ROBERTO DE
FREITAS:12285
603827

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO DE
FREITAS:12285603827
Dados: 2023.12.06
13:52:15 -03'00'

Paulo Roberto de Freitas
Secretário Municipal de Saúde

C. M. ARAÇARIGUAMA -
PROTÓCOLO N.º 91022

EM 07/12/2023

HORA: 14:00 h

ASS.: Jeferson

**Exmo. Sr.
Marco Dal Bello
Presidente da Câmara Municipal**

SECRETARIA DE SAÚDE



• Avaliação da Densidade Larvária (ADL)/ Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti (LIRAa) –

Trata-se, fundamentalmente, de um método de amostragem que tem como objetivo principal a obtenção de indicadores entomológicos, de maneira rápida. Sendo realizada no ano de 2023 nos meses de **JANEIRO, ABRIL, JULHO e OUTUBRO**. Definidos Pelo Ofício CCD/GC nº 173/2022 – da Coordenadoria de Controle de Doenças.

Tais atividades considera os cenários de Período não epidêmico e Período epidêmico, com Métodos de controle vetorial, levando em consideração os cenários na aplicação de cada atividade, conforme consta nas NORMAS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA VIGILÂNCIA E CONTROLE DE Aedes aegypti e nas Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue.

As atividades seguem calendário conforme as ações encaminhadas pela GVE 31 – DRS XVI – Sorocaba, no qual o nosso município está integrado e se reporta.

Vale destacar que outras ações podem ser tomadas e elaborada a proposta de programa de ações para o combate à dengue, sendo elaborada em conformidade com o **Programa Nacional de Combate à Dengue - PNCD**. Sendo estas ações propostas e realizadas de maneira intersetorial, em Sala de Situação, como preconiza a PNCD, sendo que o objetivo é contribuir significativamente para a redução da incidência de casos de dengue em nossa comunidade, promovendo medidas preventivas, educacionais e de controle de vetores.

Quando implementado as ações de modo que alcance a população, e que conscientize a mesma de sua responsabilidade quanto as ações individuais, pode contribuir significativamente para a promoção da saúde pública em nossa comunidade.

Estamos à disposição para apresentar detalhes adicionais e discutir os próximos passos para a elaboração e auxiliar na execução de Programa de Prevenção e Combate à Dengue em Araçariguama, já que estamos dentro de um período de maior concentração de casos notificados no início de outubro e vai até maio (lembrando que temos casos durante o ano todo), e que segundo dados do Ministério da Saúde, a maior incidência de casos acontece entre janeiro e maio, período de temperaturas altas e chuvas.

Setor de Zoonoses de Araçariguama

M. Cláudia R. Cacciari
M. Cláudia R. Cacciari - CRMV-SP 8739
Setor de Zoonoses de Araçariguama
Credencial: 2508 001
RG: 3992.631-4
CPF: 130.58.658-12



Araçariguama, 24 de novembro de 2023

Ofício 015/2023

À Secretaria de Saúde

Assunto: Resposta a solicitação encaminhada – Indicação nº615/2023

Em resposta a demanda encaminhada ao Setor de Zoonoses por meio da Secretaria de Saúde, que solicita o “inicio das ações preventivas ao combate a dengue no município”. Explanamos:

O município segue as **Normas e Orientações Técnicas para Vigilância em Controle de Aedes aegypti**, do Governo do Estado de São Paulo – Secretaria de Estado de Saúde – Superintendência de Controle de Endemias. Seguindo assim, as atividades e a programação de cada ação. Dentre as atividades destaco:

1. Atividade de imóveis em Risco, nas modalidades de:

• Ponto Estratégicos (PE) –

São locais onde há concentração de depósitos do tipo preferencial para a desova da fêmea do Aedes aegypti ou especialmente vulneráveis à introdução do vetor. As atividades de vigilância nesses locais devem ser realizadas com **periodicidade quinzenal/mensal**, (conforme avaliação de cada local).

• Imóveis Especiais (IE) –

São imóveis com maior importância na geração e dispersão ativa e passiva de Aedes Aegypti, sendo realizadas as visitas com **periodicidade trimestral/trimestral** (conforme avaliação de cada local).

• Reclamações/Denúncias. –

Vistoriar, orientar e tratar os imóveis quando repassadas as reclamações e denúncias para o setor, sejam estas feitas pelo ACE, ACS, município e outros setores, que necessitem do uso de larvicida, bem como vistoriar depósitos de difícil acesso informado pelo ACS; **sendo feita conforme a chegada desta denuncia/reclamação no setor.**

2. Atividades nos demais imóveis: nas modalidades de:

• Visita a Imóveis (VI) –

Trata-se de uma atividade fundamental para verificar a presença de criadouros, orientar os residentes sobre a eliminação dos mesmos e sobre medidas preventivas, identificação de foco e tratamento (biológico, químico, mecânico etc.). **Sendo realizada o ano todo.**

• Controle de Criadouros em Área de Transmissão (CC) –

Realização do bloqueio da transmissão, **quando necessário**, conforme notificações de casos de suspeitas/confirmado de dengue.

• Nebulização com Equipamento Portátil (NP) –

A aplicação espacial a UBV tem como função específica a eliminação das fêmeas de Aedes aegypti e **deve ser utilizada somente para bloqueio de transmissão e para controle de surtos ou epidemias.**